



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 28/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **777.241/2011-22 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2012, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 16 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, no ano de **2012**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA	
JANEIRO	26	quinta-feira
FEVEREIRO	29	quarta-feira
MARÇO	29	quinta-feira
ABRIL	26	
MAIO	31	
JUNHO	28	
JULHO	26	
AGOSTO	30	
SETEMBRO	27	
OUTUBRO	25	
NOVEMBRO	29	
DEZEMBRO	20	

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão Ordinária se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º. O horário de início das Sessões será às **14 horas e 30 minutos**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2011.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE